



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 131/2021

**AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

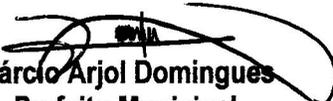
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder o cancelamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2016, devido as prescrições dos mesmos.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 10 de dezembro de 2021

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal